

Gabinete do SecretárioRESOLUÇÕES - de 27.11.81**DECLARANDO SEM EFEITO**

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500/74, as resoluções de 21, publicadas no D.O. de 22.9.81, que admitiram, em caráter temporário, os seguintes servidores, para as Funções-Atividades de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, de que trata a L.C. 247/81, lotadas na Procuradoria Geral do Estado: Hugli Nilson Carvalho, RG. 1.797.004, em claro proveniente da dispensa de Adalberto de Campos Valler; Regina Maura Silveira Gomes, RG. 6.354.608, em claro proveniente da dispensa de Eliane Xavier de Paula; Bernadete de Carvalho, RG. 6.988.967, em claro proveniente da dispensa de Teresa Cristina Nogueira de Lima Vita.

ADMITINDO

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-173.189/79, e à vista de prova de seleção pública, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78), os seguintes servidores, para exercerem, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, as Funções-Atividades de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, de que trata a L.C. 247/81, lotadas na Procuradoria Geral do Estado: Carlos Alberto de Jesus Caldas, RG. 7.510.351, em claro proveniente da dispensa de Teresina Marta Muzomessi Luz; Daisy Celeste, RG. 13.488.808, em claro proveniente da dispensa de Edir Zagatto; Agnes Helena Rodil Leyart de Oliveira, RG. 4.796.479, em claro proveniente da dispensa de Eliane Xavier de Paula; Davi Goes Costa, RG. 9.974.395, em claro proveniente da dispensa de Teresa Cristina Nogueira de Lima Vita; José Eduardo Góes Guardiano, RG. 8.805.829, em claro proveniente da dispensa de Adalberto de Campos Valler.

DESIGNANDO

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78, Delma Geraldina Rossito Rastelli, RG. 4.818.007, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 35-A (situação antiga), da Superintendência do Litoral Paulista - SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento, ora à disposição de seu Gabinete, para, a partir de 26.10.81, substituir Carmen Sylvia Pimentel de Melo Soares de Moraes, RG. 2.702.191, Auxiliar de Gabinete, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, por licença-gestante.

RETIFICAÇÃO

Na resolução de designação em nome de Florentino Corrêa Lodi, publicada no D.O. de 27.11.81, onde se lê: cipvel, leia-se: cível.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 27.11.81**Declarando**

na resolução de Rosa Maria Paiva da Silva, RG. 9.806.608, que a designação da interessada é a partir de 8.9.81.

na resolução de Inácio Evaristo Costa, RG. 3.222.877, que a promoção do interessado, no cargo de Guarda de Presídio, se deu na referência 16, e não como constou.

nos títulos de Luiz Carlos Medeiros de Assis, RG. 1.312.949, Johru Takahashi, RG. 1.698.055, Luiz Carlos Leitão Knecht, RG. 1.517.524 e Celso Aristides Amaral, RG. 1.192.732, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus ao cálculo de seus vencimentos de modo que a gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva incida sobre a gratificação de nível universitário.

RETIFICAÇÃO

Na apostila do Secretário de 24, publicada no D.O. de 25.11.81, onde se lê: Angelina Tecchio, leia-se: Angelina Tecchio Campanaro.

Diretoria GeralPORTEIRA DO DIRETOR GERAL - de 27.11.81**APOSENTANDO**

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. o art. 25, da Lei 10.393/70, por invalidez, Pedro Ferreira Cunha Franco, RG. 1.688.580, Escrivente habilitado do Cartório de Registros das Pessoas Naturais do 23º subdistrito (Casa Verde) do distrito da sede da comarca da Capital (1a. cláusula) - SJ-196.476/81.

RETIFICAÇÃO

Na portaria do Diretor Geral de 23, publicada no D.O. de 24.11.81, em nome de Marilene da Silva Diniz, onde se lê: padrão 8-A, leia-se: padrão 2-A.

Apostila do Diretor Geral - de 27.11.81**Declarando:**

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficarem enquadrados, a partir de 10.11.81, nos padrões abaixo mencionados, a que se refere o § 1º, do art. 19, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

6-C - Alice Conceição Fernandes, RG. 1.582.728.

7-C - Benedita da Silva, RG. 1.064.085.

8-A - Estrela Batista Ramos dos Santos, RG. 9.889.942.

10-B - Neyde Spraviseri Metello, RG. 3.921.175.

11-A - Helena de Jesus Lopes, RG. 8.183.480, Messias da Silva, RG. 6.563.170, Elenice Martins Moreira, RG. 4.152.928.

11-B - Angelina Deniz Campos, RG. 8.033.287.

12-A - Devaldo Franco da Costa, RG. 7.220.374, Mário Cerrão, RG. 6.643.106, João Moreira, RG. 3.252.292, Devaldo Luiz de Andrade, RG. 7.431.013, Metalino Xavier de Oliveira, RG. 2.462.621.

12-B - Geraldo Puccioni, RG. 4.824.285, Mauro Antônio Cunha, RG. 5.237.560, José Eustáquio Chaves, RG. 3.783.420, Ivan Covalente Lima, RG. 5.445.660.

12-B - Paulo Hippolito, RG. 3.554.481, José Nevarro, RG. 2.343.096, Sergio Zanella, RG. 5.717.123, Celie Aparecida Lazzarini de Assis, RG. 3.120.870, Devaldo dos Santos, RG. 6.791.400, Maltino Antonio Cruz, RG. 4.868.754, José Drivaldo Mancini, RG. 4.806.170, Luiz da Silva, RG. 4.962.415, Nelson Aparecido Fernandes, RG. 2.596.558.

13-C - Domaldo Selma Bueno, RG. 2.288.729.

14-A - Luiz Cenolato, RG. 3.915.032.

14-B - Paulo Nogueira, RG. 5.034.144, João Baptista Ferrreira, RG. 3.972.953, Jesus Dias Filho, RG. 5.082.432, Sérgio Alves Vieira, RG. 5.107.768, Messias Francisco Alves, RG. 4.212.880, Dívidio Carvalho, RG. 1.509.207, Jonas Almeida Veloso, RG. 3.074.245, Luiz Augusto Vicentini, RG. 5.152.038, Nelson Cerrão, RG. 1.583.761.

14-C - Jaime Alves Ferreira, RG. 3.197.662, Jair de Oliveira, RG. 4.801.112.

15-A - Artelino Umbertino de Macedo Silva, RG. 3.504.095.

15-B - José Luiz Castello, RG. 1.133.405.

15-C - Moyra Sophia, RG. 2.695.432.

16-D - Camildo Pereira, RG. 2.740.865.

17-D - Mauro Vieira de Almeida, RG. 2.562.846.

20-E - Luiz Patrício das Chagas, RG. 1.159.309.

21-A - Tourival Gomes, RG. 5.385.507.

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

11-C - Marilene Carvalho de Oliveira, RG. 4.377.992.

16-D - Luisa Keiko Miyashiro, RG. 3.155.432.

Tabela I, da Escala de Vencimentos 3

6-A - José Guilherme do Amaral Meirelles, RG. 5.514.060.

6-D - Elvis Maria da Silva Oliveira, RG. 1.741.085.

Tabela I, da Escala de Vencimentos 4

14-A - Myriam Sampaio Godoy Ravennacci, RG. 1.555.613.

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

17-D - Helena Anna Maria Guerra, RG. 632.966.

Tabela III, da Escala de Vencimentos 2

16-C - Nelson da Silva, RG. 1.199.258.

no título de Martha Bitencourt Torretta, RG. 1.035.793, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado, a partir de 10.12.79, no padrão 20-A, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. supracitada, em virtude de Evolução Funcional.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma L.C., ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões a seguir indicados, a que se refere o § 1º, do art. 19, da L.C. 247/81:

Tabela I - da Escala de Vencimentos 1

12-A

de 13.6.81

Waldemer Mette Soares - RG. 5.804.633,

13-A

de 7.6.81

Análio Gonçalves Primo - RG. 2.943.555,

13-B

de 2.9.81

Paulo Braga de Oliveira - RG. 4.962.419,

14-D

de 11.6.81

Dario Roscyr de Azevedo - RG. 3.693.121,

14-E

de 31.8.81

Padre Marchetti - RG. 5.096.101,

15-C

de 25.8.81

Rinaldo Pontelli - RG. 2.892.811,

Tabela I - da Escala de Vencimentos 2

10-B

de 22.9.81

Roberto Dall'Olio - RG. 5.830.683,

10-C

de 11.8.81

Miltan Cardoso de Souza - RG. 5.156.278,

12-C

de 15.8.81

José Manoel Souza - RG. 5.301.677,

13-C

de 20.8.81

Dinarti Cesar da Morte Fernandes - RG. 2.124.737,

Tabela I - da Escala de Vencimentos 4

15-C

de 16.10.81

Rubens Abutara - RG. 1.923.031.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que as funções-atividades a que os mesmos se referem, ficarem enquadrados, a partir de 10.11.81, nos padrões abaixo mencionados, a que se refere o § 1º, do art. 19, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

Tabela I - da Escala de Vencimentos 1

10-A - Sandra Mara Malackevicius - RG. 9.445.067; Norma Alviti, RG. 3.369.229; Miriam Kiber Gama - RG. 8.711.361; Marly Romero Martine - RG. 10.614.236; Maria Luiza Alves de Freitas - RG. 7.707.807; Luiz Antônio da Silva - RG. 8.198.069; Lúcia Aparecida Lameira Teixeira da Silva - RG. 12.508.736; Gilson Manoel de Oliveira - RG. 8.111.569; Benedito Braga Selgado - RG. 2.628.189; Cassimiro Orlando - RG. 9.343.708; Ayrton Gonçalves - RG. 6.818.783; Alice Yamamoto - RG. 3.525.066;

11-A - Maria Aparecida Cantini Baptista - RG. 3.881.724; José Dias Reis - RG. 7.247.464; Nelson Gonçalves Vilas Boas - RG. 6.670.498; Odairica Pires - RG. 5.593.964; Odair Gonçalves Vilas Boas - RG. 5.254.461; João Alberto da Oliveira - RG. 7.234.723; Damilma Lacerda - RG. 8.200.250; Juvenal Paulino de Castro - RG. 3.300.156; Jumere Visiré da Silva - RG. 4.563.773; José Arcoverde - RG. 6.407.836; José Gómez de Almeida - RG. 5.900.203; José Gómez Barbosa - RG. 4.828.593; Isaac Campi - RG. 3.567.623; José Roberto Gonçalves - RG. 8.310.035;

12-A - José Benedito Feijó - RG. 4.943.617; José Alcântara dos